

**ALADI**

Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

ACORDO DE ALCANCE PARCIAL
DE RENEGOCIAÇÃO DAS PREFE-
RÊNCIAS OUTORGADAS NO PE-
RIODO 1962/1980 SUBSCRITO
ENTRE O BRASIL E O CHILE
(ACORDO Nº 3)

ALADI/AAP.R/3.11
30 de julho de 1991

Décimo Primeiro Protocolo Adicional

Os Plenipotenciários da República Federativa do Brasil e da República do Chile, acreditados por seus respectivos Governos segundo poderes outorgados em boa e devida forma, depositados oportunamente na Secretaria-Geral da Associação, convêm em formular as seguintes normas interpretativas, referentes ao Décimo Protocolo Adicional ao Acordo de "Renegociação das concessões outorgadas no período 1962/1980" celebrado entre ambos os países.

Artigo 1º.- As quotas pactuadas para a importação dos produtos compreendidos nos Anexos 1 e 3 do Décimo Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial de Renegociação nº 3 serão consideradas "quotas anuais".

Artigo 2º.- As quotas outorgadas para a importação dos produtos registrados nos Anexos 1, 2 e 3 do Décimo Protocolo Adicional, com preferências em vigor por dois anos contados a partir da subscrição desse Protocolo Adicional, serão distribuídas durante os anos 1991, 1992 e 1993 da forma consignada no anexo.

Artigo 3º.- Outrossim, os países signatários fazem constar que de acordo com a Resolução 45 do Comitê de Representantes, em virtude da qual foi adotada a Nomenclatura Aduaneira da Associação (NALADI), as preferências outorgadas pelo Brasil para a importação dos produtos compreendidos no item 03.02.0.02 "Peixes secos ou defumados" da Nomenclatura anterior, foram desdobradas nos itens 03.02.0.02 "Peixes secos" e 03.02.0.03 "Peixes defumados" correspondentes à nova Nomenclatura, com suas respectivas observações.

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO BRASIL
 PRODUTOS REGISTRADOS NO ANEXO 1

NALADI	D e s c r i ç ã o REGIME GERAL Tr. NACIONAL R. Leg. Ad.-val Espec	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	O b s e r v a ç ã o
25.01	SAL-GEMA, SAL DE SALINA, SAL MARINHO, SAL DE MESA; CLORETO DE SODIO PURO; AGUAS-MAES DE SALINAS; AGUA DO MAR		
25.01.0.01	SAL COMUM 2501000102 O LI	100	QUOTA EM CONJUNTO COM O ITEM 25.01.0.02 -DURANTE O ANO 1991: 450.000 TONELADAS -DURANTE O ANO 1992: 600.000 TONELADAS -DURANTE O ANO 1993: 150.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTA DOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL
25.01.0.02	CLORETO DE SODIO COM MINIMO DE 99,5% DE PUREZA 2501000201 O LI	100	VER QUOTA INDICADA NO ITEM 25.01.0.01 PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTA DOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO BRASIL
 PRODUTOS REGISTRADOS NO ANEXO 2

3

NALADI	Descrição REGIME GERAL Tr. NACIONAL R. Leg. Ad.-val Espec	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observação
23.05 23.05.0.02	BORRAS DE VINHO; TARTARO BRUTO TARTARO 2307000000 10 LI	98	QUOTA DURANTE O ANO 1991: 225 TONELADAS QUOTA DURANTE O ANO 1992: 300 TONELADAS QUOTA DURANTE O ANO 1993: 75 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL
25.12 25.12.0.02	FARINHAS SILICIOSAS FOSSEIS E OUTRAS TERRAS SILICIOSAS SEMELHANTES (KIESELGUR, TRIPOLITA, DIATOMITA, ETC), DE DENSIDADE APARENTE IGUAL OU INFERIOR A 1, MESMO CALCINADAS KIESELGUR 2512000200 10 LI	98	QUOTA DURANTE O ANO 1991: 1500 TONELADAS QUOTA DURANTE O ANO 1992: 2000 TONELADAS QUOTA DURANTE O ANO 1993: 500 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL
27.07 27.07.1 27.07.1.01	OLEOS E OUTROS PRODUTOS PROVENIENTES DA DESTILAÇÃO DOS ALCATROES DE HULHA A ALTA TEMPERATURA; PRODUTOS SEMELHANTES SEGUNDO O DISPOSTO NA NOTA 2 DO CAPITULO OLEOS BRUTOS LEVES 2707999900 0 LI	93	QUOTA EM CONJUNTO COM O ITEM 27.07.1.02 -DURANTE O ANO 1991: 375 TONELADAS -DURANTE O ANO 1992: 500 TONELADAS -DURANTE O ANO 1993: 125 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL
27.07.1.02	PESADOS 2707999900 0 LI	93	VER QUOTA INDICADA NO ITEM 27.07.1.01 PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL
28.17 28.17.0.05	HIDROXIDO DE SODIO (SODA CAUSTICA); HIDROXIDO DE POTASSIO (POTASSA CAUSTICA); PEROXIDOS DE SODIO E POTASSIO HIDROXIDO DE SODIO EM SOLUCAO AQUOSA	98	QUOTA DURANTE O ANO 1991: 750 TONELADAS

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO BRASIL
 PRODUTOS REGISTRADOS NO ANEXO 2

4

NALADI	Descrição REGIME GERAL Tr. NACIONAL R. Leg. Ad.-val Espec	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observação
	2815120000 0 LI		QUOTA DURANTE O ANO 1992: 1000 TONELADAS QUOTA DURANTE O ANO 1993: 250 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTA DOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL
28.32 28.32.4 28.32.4.02	CLORATOS E PERCLORATOS; BROMATOS E PERBROMATOS; IODATOS E PERIODATOS IODATOS E PERIODATOS DE POTASSIO 2829900201 35 LI	50	IODATO DE POTASSIO QUOTA DURANTE O ANO 1991: 7,5 TONELADAS QUOTA DURANTE O ANO 1992: 10 TONELADAS QUOTA DURANTE O ANO 1993: 2,5 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTA DOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL
28.39 28.39.2 28.39.2.01	NITRITOS E NITRATOS NITRATOS DE SODIO, COM MAIS DE 16,3% DE NITROGENIO, EM PESO 3102500100 0 LI 3102500299 0 LI	98	REFINADO, PARA USO INDUSTRIAL QUOTA DURANTE O ANO 1991: 2250 TONELADAS QUOTA DURANTE O ANO 1992: 3000 TONELADAS QUOTA DURANTE O ANO 1993: 750 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTA DOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL
28.39.2.02	DE POTASSIO 2834210100 0 LI	98	NITRATO DE POTASSIO, GRAU FERTILIZANTE QUOTA DURANTE O ANO 1991: 11250 TONELADAS QUOTA DURANTE O ANO 1992: 15000 TONELADAS QUOTA DURANTE O ANO 1993: 3750 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTA DOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL
28.42 28.42.1	CARBONATOS E PERCARBONATOS, INCLUSIVE O CARBONATO DE AMONIO DO COMERCIO QUE CONTENHA CARBAMATO DE AMONIO CARBONATOS		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO BRASIL
 PRODUTOS REGISTRADOS NO ANEXO 2

5

NALADI	D e s c r i ç ã o REGIME GERAL Tr. NACIONAL R. Leg. Ad.-val Espec	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	O b s e r v a ç ã o
28.42.1.99	OS DEMAIS 2836910000 40 LI	98	CARBONATO DE LITIO QUOTA DURANTE O ANO 1991: 750 TONELADAS QUOTA DURANTE O ANO 1992: 1000 TONELADAS QUOTA DURANTE O ANO 1993: 250 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTA DOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL
39.02 39.02.1	PRODUTOS DE POLIMERIZAÇÃO E COPOLIMERIZAÇÃO (POLIETILENO, POLITETRAALOETILENO, POLIISOBUTILENO, POLIESTIRENO, CLORETO DE POLIVINILA, ACETATO DE POLIVINILA, CLOROACETATO DE POLIVINILA E OUTROS DERIVADOS POLIVINILICOS, DERIVADOS POLIACRILICOS E POLIMETACRILICOS, RESINAS DE CUMARONA-INDENO, ETC) LIQUIDOS OU PASTOSOS (INCLUSIVE EMULSOES, DISPERSOES OU SOLUCOES)		
39.02.1.07	POLIACRILICOS, POLIMETACRILICOS E COPOLIMEROS ACRILOMETACRILICOS 3906909900 30 LI	98	DISPERSOES POLIACRILICAS COPOLIMERIZADAS COM ESTIRENO, ESTERES E ACIDOS ACRILICOS E/OU METACRILICOS, EXCETO OS TIPOS TERMOFIXOS EM SOLUÇÃO AQUOSA OU LIQUIDOS, E/OU TIPO CERA AUTOBRILHO QUOTA DURANTE O ANO 1991: 187,5 TONELADAS QUOTA DURANTE O ANO 1992: 250 TONELADAS QUOTA DURANTE O ANO 1993: 62,5 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTA DOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL
	3906909900 30 LI	98	SOLUÇÕES POLIMETACRILICAS COPOLIMERIZADAS COM BORRACHAS SINTETICAS QUOTA DURANTE O ANO 1991: 225 TONELADAS QUOTA DURANTE O ANO 1992: 300 TONELADAS QUOTA DURANTE O ANO 1993: 75 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTA DOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL
		98	DISPERSOES POLIACRILICAS, TIPO CERA AUTOBRILHO QUOTA DURANTE O ANO 1991: 75 TONELADAS QUOTA DURANTE O ANO 1992: 100 TONELADAS QUOTA DURANTE O ANO 1993: 25 TONELADAS

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO BRASIL
 PRODUTOS REGISTRADOS NO ANEXO 2

NALADI	D e s c r i ç a o REGIME GERAL Tr. NACIONAL R. Leg. Ad.-val Espec	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	O b s e r v a ç a o
	390>909900 30 LI		PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTA DOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO CHILE
 PRODUTOS REGISTRADOS NO ANEXO 2

7

NALADI	Descrição REGIME GERAL Tr. NACIONAL R. Leg. Ad.-val Espec	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observação
28.42 28.42.1 28.42.1.04	CARBONATOS E PERCARBONATOS, INCLUSIVE O CARBONATO DE AMONIO DO COMERCIO QUE CONTENHA CARBAMATO DE AMONIO CARBONATOS DE CALCIO PRECIPITADO 283650 15 LI	50	QUOTA DURANTE O ANO 1991: 450 TONELADAS QUOTA DURANTE O ANO 1992: 600 TONELADAS QUOTA DURANTE O ANO 1993: 150 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRICAO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL
29.01 29.01.5 29.01.5.01	HIDROCARBONETOS AROMATICOS ESTIRENO (VINILBENZENO; ESTIROLENO; ESTIROL) 290250 15 LI	50	MONOMERO QUOTA DURANTE O ANO 1991: 1350 TONELADAS QUOTA DURANTE O ANO 1992: 1800 TONELADAS QUOTA DURANTE O ANO 1993: 450 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRICAO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL
29.14 29.14.2 29.14.2.16	ACIDOS MONOCARBOXILICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS ACIDO ACETICO ACETATO DE ETILA 291531 15 LI	50	QUOTA DURANTE O ANO 1991: 412,5 TONELADAS QUOTA DURANTE O ANO 1992: 550 TONELADAS QUOTA DURANTE O ANO 1993: 137,5 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRICAO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL
29.14.2.17	ACETATO VINILA (MONOMERO) 291532 15 LI	50	QUOTA DURANTE O ANO 1991: 750 TONELADAS QUOTA DURANTE O ANO 1992: 1000 TONELADAS QUOTA DURANTE O ANO 1993: 250 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRICAO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL
29.14.6	ACIDOS ACICLICOS NAO SATURADOS		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO CHILE
 PRODUTOS REGISTRADOS NO ANEXO 2

NALADI	D e s c r i ç ã o REGIME GERAL Tr. NACIONAL R. Leg. Ad.-val Espec	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	O b s e r v a ç ã o
29.14.6.05	METACRILATO DE METILA 29161410 15 LI	60	QUOTA DURANTE O ANO 1991: 300 TONELADAS QUOTA DURANTE O ANO 1992: 400 TONELADAS QUOTA DURANTE O ANO 1993: 100 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTA DOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL
29.31 29.31.5 29.31.5.05	TIOCOMPOSTOS ORGANICOS TIOETERES METIONINA 293040 15 LI	50	DL METIONINA QUOTA DURANTE O ANO 1991: 75 TONELADAS QUOTA DURANTE O ANO 1992: 100 TONELADAS QUOTA DURANTE O ANO 1993: 25 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTA DOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL
38.19 38.19.0.99	PRODUTOS QUIMICOS E PREPARACOES DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS (INCLUSIVE OS QUE CONSISTAM EM MISTURAS DE PRODUTOS NATURAIS), NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS PO- SICOES; PRODUTOS RESIDUAIS DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES OS DEMAIS 38239090 15 LI	50	SULFONATOS DE CALCIO E DE BARIO QUOTA DURANTE O ANO 1991: 37,5 TONELA- DAS QUOTA DURANTE O ANO 1992: 50 TONELADAS QUOTA DURANTE O ANO 1993: 12,5 TONELA- DAS PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTA DOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL
39.02 39.02.2 39.02.2.04	PRODUTOS DE POLIMERIZACAO E COPOLIMERIZACAO (PO- LIETILENO, POLITETRAALOETILENO, POLIISOBUTILENO, POLIESTIRENO, CLORETO DE POLIVINILA, ACETATO DE POLIVINILA, CLOROACETATO DE POLIVINILA E OUTROS DERIVADOS POLIVINILICOS, DERIVADOS POLIACRILICOS E POLIMETACRILICOS, RESINAS DE CUMARONA-INDENO, ETC) EM POS, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS, MASSAS NAO COERENTES E FORMAS SEMELHANTES CLORETO DE POLIVINILA	60	OBTIDO POR PROCESSO DE SUSPENSAO QUOTA DURANTE O ANO 1991: 2250 TONELADAS

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO CHILE
 PRODUTOS REGISTRADOS NO ANEXO 2

NALADI	Descrição REGIME GERAL Tr. NACIONAL R. Leg. Ad.-val Espec	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observação
	39041020 15 LI		QUOTA DURANTE O ANO 1992: 3000 TONELADAS QUOTA DURANTE O ANO 1993: 750 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTA DOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRICAO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL
39.02.4 39.02.4.99	CHAPAS, FOLHAS, PELICULAS, FITAS OU TIRAS OS DEMAIS 392020 15 LI	50	PELICULA VIRGEM DE POLIPROPILENO BIA- XIALMENTE ORIENTADO, SEM IMPRESSAO NEM METALIZACAO DE UMA ESPESSURA NAO MAIOR A 20 MICRONS E ATE 400 MM DE LARGURA QUOTA DURANTE O ANO 1991: 225 TONELADAS QUOTA DURANTE O ANO 1992: 300 TONELADAS QUOTA DURANTE O ANO 1993: 75 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTA DOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRICAO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL
39.03 39.03.2 39.03.2.01	CELULOSE REGENERADA; NITRATOS, ACETATOS E OUTROS ESTERES DA CELULOSE, ETHERES DA CELULOSE E OUTROS DERIVADOS QUIMICOS DA CELULOSE, PLASTIFICADOS OU NAO (CELOIDINA E COLODIOS, CELULOIDE, ETC); FIBRA VULCANIZADA CELULOSE REGENERADA PELICULAS, LAMINAS OU FOLHAS (CELOFANE) 39207110 15 LI 392114 15 LI 392190 15 LI	50	QUOTA DURANTE O ANO 1991: 225 TONELADAS QUOTA DURANTE O ANO 1992: 300 TONELADAS QUOTA DURANTE O ANO 1993: 75 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTA DOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRICAO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL
39.03.4 39.03.4.00 39.03.4.09	ESTERES E ETHERES E DEMAIS DERIVADOS QUIMICOS DA CELULOSE, EM PO, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRRE- GULARES, BLOCOS, MASSAS NAO COERENTES E FORMAS SE- MELHANTES NAO PLASTIFICADA OS DEMAIS	50	HIDROXIETILCELULOSE QUOTA EM CONJUNTO COM O ITEM 39.03.4.19 -QUOTA DURANTE O ANO 1991: 112,5 TONELA- DAS -QUOTA DURANTE O ANO 1992: 150 TONELADAS -QUOTA DURANTE O ANO 1993: 37,5 TONELA-

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO CHILE
 PRODUTOS REGISTRADOS NO ANEXO 2

10

NALADI	Descrição REGIME GERAL Tr. NACIONAL R. Leg. Ad.-val Espec	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observação
	391239 15 LI		DAS PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTA DOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRICAO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL
39.03.4.10 39.03.4.19	PLASTIFICADOS OS DEMAIS 391239 15 LI	50	HIDROXIETILCELULOSE VER QUOTA INDICADA NO ITEM 39.03.4.09 PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTA DOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRICAO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO BRASIL
PRODUTOS REGISTRADOS NO ANEXO 3

11

NALADI	D e s c r i ç ã o REGIME GERAL Tr. NACIONAL R. Leg. Ad.-val Espec	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	O b s e r v a ç ã o
28.38 28.38.1 28.38.1.10	SULFATOS E ALUMENS; PERSULFATOS SULFATOS DE COBRE 2833250100 15 LI 2833250200 15 LI	100	QUOTA DURANTE O ANO 1991: 1125 TONELADAS QUOTA DURANTE O ANO 1992: 1500 TONELADAS QUOTA DURANTE O ANO 1993: 375 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTA DOS A PARTIR DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL
29.04 29.04.2 29.04.2.05	ALCOOIS ACICLICOS E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS POLI-ALCOOIS PENTA-ERITRITOL (PENTA-ERITRITA) 2905420000 20 LI	98	QUOTA DURANTE O ANO 1991: 375 TONELADAS QUOTA DURANTE O ANO 1992: 500 TONELADAS QUOTA DURANTE O ANO 1993: 125 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTA DOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL
29.14 29.14.1 29.14.1.02	ACIDOS MONOCARBOXILICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENE- TOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGE- NADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS ACIDO FORMICO FORMIATO DE SODIO 2915120200 20 LI	98	QUOTA DURANTE O ANO 1991: 1125 TONELADAS QUOTA DURANTE O ANO 1992: 1500 TONELADAS QUOTA DURANTE O ANO 1993: 375 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTA DOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO CHILE
 PRODUTOS REGISTRADOS NO ANEXO 3

12

NALADI	Descrição REGIME GERAL Tr. NACIONAL R. Leg. Ad.-val Espec	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observação
38.19 38.19.0.25	PRODUTOS QUIMICOS E PREPARACOES DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS (INCLUSIVE OS QUE CONSISTAM EM MISTURAS DE PRODUTOS NATURAIS), NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES; PRODUTOS RESIDUAIS DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES DODECILBENCENO 38171010 15 LI	80	QUOTA DURANTE O ANO 1991: 1125 TONELADAS QUOTA DURANTE O ANO 1992: 1500 TONELADAS QUOTA DURANTE O ANO 1993: 375 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL
39.01 39.01.1 39.01.1.99	PRODUTOS DE CONDENSACAO, DE POLICONDENSACAO E DE POLIADICAO, MODIFICADOS OU NAO, POLIMERIZADOS OU NAO, LINEARES OU NAO (FENOPLASTICOS, AMINOPLASTICOS, RESINAS ALQUIDICAS, POLIESTERES ALILICOS E OUTROS POLIESTERES NAO SATURADOS, SILICONES, ETC.) LIQUIDOS OU PASTOSOS (INCLUSIVE EMULSOES, DISPERSOES OU SOLUCOES) OS DEMAIS 39072010 15 LI 39072090 15 LI	80	POLIETERES POLIOIS QUOTA DURANTE O ANO 1991: 1500 TONELADAS QUOTA DURANTE O ANO 1992: 2000 TONELADAS QUOTA DURANTE O ANO 1993: 500 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL
39.02 39.02.2 39.02.2.10	PRODUTOS DE POLIMERIZACAO E COPOLIMERIZACAO (POLIETILENO, POLITETRAALOETILENO, POLIISOBUTILENO, POLIESTIRENO, CLORETO DE POLIVINILA, ACETATO DE POLIVINILA, CLOROACETATO DE POLIVINILA E OUTROS DERIVADOS POLIVINILICOS, DERIVADOS POLIACRILICOS E POLIMETACRILICOS, RESINAS DE CUMARONA-INDENO, ETC) EM POS, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS, MASSAS NAO COERENTES E FORMAS SEMELHANTES POLIPROPILENO	50	RESINAS DE POLIPROPILENO QUOTA DURANTE O ANO 1991: 1875 TONELADAS QUOTA DURANTE O ANO 1992: 2500 TONELADAS QUOTA DURANTE O ANO 1993: 625 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DATA DE SUBSCRIÇÃO DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO CHILE
 PRODUTOS REGISTRADOS NO ANEXO 3

13

NALADI	D e s c r i ç a o			REGIME DO ACORDO	O b s e r v a ç a o
	REGIME	GERAL		Pref.(%)	
	Tr. NACIONAL	R. Leg.	Ad.-val Espec		
	390210	15	LI		

A Secretaria-Geral da Associação será depositária do presente Protocolo, do qual enviará cópias devidamente autenticadas aos Governos signatários.

EM FÉ DO QUE, os respectivos Plenipotenciários subscrevem o presente Protocolo na cidade de Montevidéu, aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e um, em um original nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:

Rubens Antonio Barbosa

Pelo Governo da República do Chile:

Raimundo Barros Charlin
